

ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) No 38/2021-PMRBI
RAZÃO SOCIAL E No DO C.N.P.J. DO PROPONENTE
AUTO POSTO FRANCI LTDA
97.385.801/0001-54

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu
Secretaria Municipal de Administração
Depto. de Compras e Licitações

Protocolo de Recebimento
Data: 11/01/2021

Horário: 8:50 h e 50 min.

Cartão - Assinatura do Recebedor

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

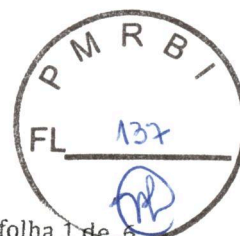


AUTO POSTO FRANCI LTDA

CNPJ 97.385.801/0001-54

NIRE 41203067952

9ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO



folha 1 de 6

As abaixo identificadas e qualificadas:

1) **FRANCIELLE KARLA SOUTIER HAENISCH**, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul - PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida no dia 29/12/1975, empresária, portadora do R.G. sob nº. 5.760.324-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 786.892.529-91, residente e domiciliada, na Avenida Vereador Honório Babinski, nº 67, Apto 402, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85301-270;

2) **MICHELLE SOUTIER JUSTI**, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul - PR, casada sob o regime de separação de bens, nascida no dia 30/04/1979, empresária, portadora do R.G. sob nº. 5.760.319-4 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 021.898.339-57, residente e domiciliada, na Avenida Vereador Honório Babinski, nº 67, Apto 502, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85301-270;

3) **VERA ELIZABETH SOUTIER**, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul - PR, viúva, nascida no dia 01/05/1956, empresária, portadora do R.G. sob nº. 1.052.835-6 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 016.623.349-82, residente e domiciliada, na Avenida Vereador Honório Babinski, nº 67, Apto 502, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85301-270;

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **AUTO POSTO FRANCI LTDA**, com sede na Rodovia BR 158, Km 23.7, s/nº, sede, Rio Bonito do Iguaçu - PR, CEP: 85320-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.385.801/0001-54, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41203067952 em 11/04/1994, resolvem alterar e consolidar seu contrato social mediante as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: A sócia **VERA ELIZABETH SOUTIER**, que possui na sociedade um capital de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) divididos em 360.000 (trezentos e sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada já totalmente integralizado em moeda corrente do país, transfere, **por venda**, 330.000 (trezentos e trinta mil) quotas pelo valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), para as sócias **FRANCIELLE KARLA SOUTIER HAENISCH** e **MICHELLE SOUTIER JUSTI** já qualificadas acima, sendo que o pagamento se dará conforme abaixo:

- a) Para a sócia **MICHELLE SOUTIER JUSTI** acima qualificada, 165.000 (cento e sessenta e cinco mil) quotas pelo valor de R\$ 165000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) dando plena, geral e irrevogável quitação das quotas ora vendidas cujo pagamento se dará da seguinte forma;
- Em 23/09/2020 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.
 - Em 21/12/2020 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.
 - Em 21/03/2021 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.
 - Em 21/06/2021 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.
 - Em 21/09/2021 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.
 - Em 21/12/2021 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.

AUTO POSTO FRANCI LTDA

CNPJ 97.385.801/0001-54

NIRE 41203067952

9ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO



folha 2 de 6

- Em 21/03/2022 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.
- Em 21/06/2022 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.
- Em 21/09/2022 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.
- Em 21/12/2022 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.
- Em 21/03/2023 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.

b) Para a sócia **FRANCIELLE KARLA SOUTIER HAENISCH** acima qualificada, 165.000 (cento e sessenta e cinco mil) quotas pelo valor de R\$ 165000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) dando plena, geral e irrevogável quitação das quotas ora vendidas cujo pagamento se dará da seguinte forma;

- Em 23/09/2020 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.
- Em 10/12/2020 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.
- Em 10/03/2021 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.
- Em 10/06/2021 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.
- Em 10/09/2021 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.
- Em 10/12/2021 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.
- Em 10/03/2022 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.
- Em 10/06/2022 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.
- Em 10/09/2022 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.
- Em 10/12/2022 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.
- Em 10/03/2023 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em morda corrente do país.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: Devido a presente alteração o capital social da empresa que é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado em moeda corrente do país fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
FRANCIELLE KARLA SOUTIER HAENISCH	47,50	285.000	R\$ 285.000,00
MICHELLE SOUTIER JUSTI	47,50	285.000	R\$ 285.000,00
VERA ELIZABETH SOUTIER	5,00	30.000	R\$ 30.000,00
TOTAL	100	600.000	R\$ 600.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO AUTO POSTO FRANCI LTDA

CNPJ 97.385.801/0001-54

NIRE 41203067952

AUTO POSTO FRANCI LTDA

CNPJ 97.385.801/0001-54

NIRE 41203067952

9ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO



FRANCIELLE KARLA SOUTIER HAENISCH, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul - PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida no dia 29/12/1975, empresária, portadora do R.G. sob nº. 5.760.324-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 786.892.529-91, residente e domiciliada, na Avenida Vereador Honório Babinski, nº 67, Apto 402, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85301-270;

MICHELLE SOUTIER JUSTI, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul - PR, casada sob o regime de separação de bens, nascida no dia 30/04/1979, empresária, portadora do R.G. sob nº. 5.760.319-4 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 021.898.339-57, residente e domiciliada, na Avenida Vereador Honório Babinski, nº 67, Apto 502, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85301-270;

VERA ELIZABETH SOUTIER, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul - PR, viúva, nascida no dia 01/05/1956, empresária, portadora do R.G. sob nº. 1.052.835-6 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 016.623.349-82, residente e domiciliada, na Avenida Vereador Honório Babinski, nº 67, Apto 502, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85301-270;

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **AUTO POSTO FRANCI LTDA**, com sede na Rodovia BR 158, Km 23.7, s/nº, sede, Rio Bonito do Iguaçu - PR, CEP: 85320-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.385.801/0001-54, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41203067952 em 11/04/1994, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **AUTO POSTO FRANCI LTDA**, com sede na Rodovia BR 158, Km 23.7, s/nº, sede, Rio Bonito do Iguaçu - PR, CEP: 85320-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

Parágrafo primeiro: A sociedade possui filial registrada na Jucepar sob o nº 41900446688 em 24/11/1994 e inscrita no CNPJ 97.385.801/0002-35 com sede na Rua Nogueira do Amaral nº 1500 centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85301-140.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: comércio varejista de derivados de petróleo, serviços de lavagem e lubrificação em veículos; comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de produtos alimentícios.

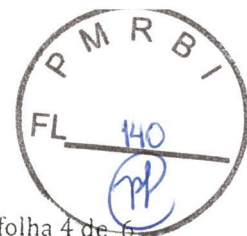
CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 11/04/1994 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

AUTO POSTO FRANCI LTDA

CNPJ 97.385.801/0001-54

NIRE 41203067952

9ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO



folha 4 de 6

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscrito e já totalmente integralizado em moeda corrente do país distribuído da seguinte forma.

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
FRANCIELLE KARLA SOUTIER HAENISCH	47,50	285.000	R\$ 285.000,00
MICHELLE SOUTIER JUSTI	47,50	285.000	R\$ 285.000,00
VERA ELIZABETH SOUTIER	5,00	30.000	R\$ 30.000,00
TOTAL	100	600.000	R\$ 600.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DAS SÓCIAS: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento das outras sócias, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: A sócia que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito às outras sócias, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estas exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério da sócia alienante. Se todas as sócias manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe às sócias, **MICHELLE SOUTIER JUSTI e FRANCIELLE KARLA SOUTIER HAENISCH**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização das outras sócias.

§ 2.º- Faculta-se às administradoras, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

AUTO POSTO FRANCI LTDA

CNPJ 97.385.801/0001-54

NIRE 41203067952

9ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO



folha 5 de 6

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DAS SÓCIAS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, as administradoras prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todas as sócias dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente às sócias, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada uma. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou das sócias remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: As Administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

AUTO POSTO FRANCI LTDA

CNPJ 97.385.801/0001-54

NIRE 41203067952

9ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO



folha 6 de 6

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Laranjeiras do Sul - PR, 17 de setembro de 2020.

TESTILIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES

FRANCIELLE KARLA SOUTIER HAENISCH

TESTILIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES

MICHELLE SOUTIER JUSTI

TESTILIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES

VERA ELIZABETH SOUTIER

TABELIONATO GOMES

JOEL GOMES DE ANDRADE
tabelião

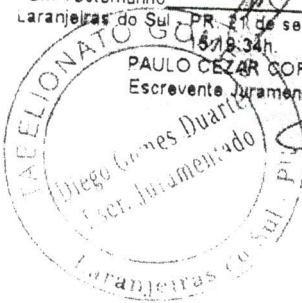
Selo Digital Nº JJFDC.9b4W4.lv4yu, Controle: cwhb5.UV4

Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

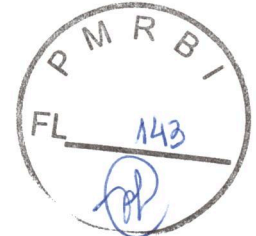
RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de FRANCIELLE KARLA SOUTIER HAENISCH. Dou fé Emolumentos R\$8 41 - VRC 43,80 Funrejus R\$2 10, Selo Funarpen R\$0,80, FADEP R\$0,42 - Total R\$11,73

Em Testemunho da verdade.
Laranjeiras do Sul - PR, 21 de setembro de 2020.
16/22:34h.

PAULO CEZAR CORSO
Escrivente Juramentado



Diego Gomes Duarte
CPF 047 194 859-44
Escr. Juramentado
Port 15/2019



TABELIONATO GOMES JOEL GOMES DE ANDRADE tabelião

Selo Digital Nº JfJ.7UpJP.lvkdw, Controle: PbfHm.OmXdm

Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de VERA ELIZABETH SOUTIER Dou fé Emolumentos R\$8 41 - VRC 43,80 Funrejus R\$2 10 Selo Funarpen R\$0,80, FADEP R\$0,42 - Total R\$11,73

Em Testemunho da verdade.
Laranjeiras do Sul - PR, 21 de setembro de 2020.
16/22:50h.

PAULO CEZAR CORSO
Escrivente Juramentado



Diego Gomes Duarte
CPF 047 194 859-44
Escr. Juramentado
Port 15/2019

TABELIONATO GOMES JOEL GOMES DE ANDRADE tabelião

Selo Digital Nº JFNN.3paeJ.lvkps, Controle: CZHRK.wkr0U

Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de MICHELLE SOUTIER JUSTI. Dou fé Emolumentos R\$8 41 - VRC 43,80 Funrejus R\$2,10 Selo Funarpen R\$0,80, FADEP R\$0,42 - Total R\$11,73

Em Testemunho da verdade.
Laranjeiras do Sul - PR, 22 de setembro de 2020.
10/26:38h.

Diego Gomes Duarte
Escrivente Juramentado



Paulo Cezar Corso
Escr. Juramentado

Paulo Cezar Corso
CPF 717 078 439-68
Escr. Juramentado
Port 24/2017

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2020 10:17 SOB Nº 20205562116.
PROTOCOLO: 205562116 DE 23/09/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004644425. CNPJ DA SEDE: 97385801000154.
NIRE: 41203067952. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/09/2020.
AUTO POSTO FRANCI LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCALA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

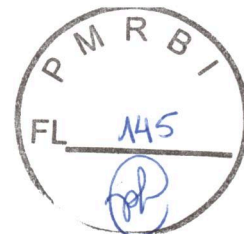
Nome Empresarial: AUTO POSTO FRANCI LTDA			Protocolo: PRC2107001169		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41203067952		CNPJ 97.385.801/0001-54		Data de Ato Constitutivo 11/04/1994	Início de Atividade 11/04/1994
Endereço Completo Rodovia BR 158 KM 23.7, N° SN, SEDE - Rio Bonito do Iguazu/PR - CEP 85320-000					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO EM VEÍCULOS; Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de produtos alimentícios;					
Capital Social R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)			Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
VERA ELIZABETH SOUTIER		016.623.349-82	R\$ 30.000,00	Sócio	N
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
FRANCIELLE KARLA SOUTIER HAENISCH		786.892.529-91	R\$ 285.000,00	Sócio	S
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
MICHELLE SOUTIER JUSTI		021.898.339-57	R\$ 285.000,00	Sócio	S
Dados do Administrador					
Nome		CPF		Término do mandato	
FRANCIELLE KARLA SOUTIER HAENISCH		786.892.529-91			
Nome		CPF		Término do mandato	
MICHELLE SOUTIER JUSTI		021.898.339-57			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
30/09/2020	20205562116	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 41900446688			CNPJ: 97.385.801/0002-35		
Endereço Completo RUA NOGUEIRA DO AMARAL, N° 1500 , CENTRO, Laranjeiras do Sul, PR, CEP: 85301140					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/06/2021, às 17:20:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GSLGG3VC**.



PRC2107001169

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, 720 - CENTRO - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

ALVARÁ nº 106 / 2017

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Nome AUTO POSTO FRANCI LTDA CNPJ/CPF: 97.385.801/0001-54
Localização LOC ROD BR 158, 0 - KM 23,7 - SEDE CEP: 85320000 Rio Bonito do Iguaçu - PR Área utilizada: 100,00
Atividades 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores. 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas. 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente. 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes. 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.
Horário de funcionamento:

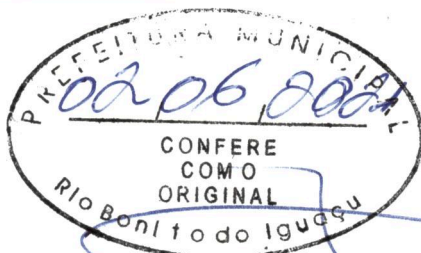
Emitido em 01/06/2021	Válido até 20/12/2021
---------------------------------	---------------------------------

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxilios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.



Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

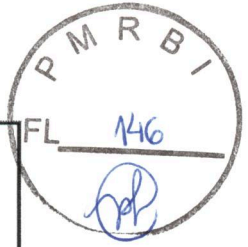
Emissor: FABIO PROVIN

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 97.385.801/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/1994
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AUTO POSTO FRANCI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO LOC. ROD BR 158	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 23,7
--------------------------------------	------------	-------------------------------

CEP 85.340-000	BAIRRO/DISTRITO SEDE	MUNICÍPIO RIO BONITO DO IGUACU	UF PR
--------------------------	--------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2001
------------------------------------	---

TIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

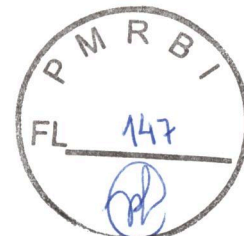
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/05/2021** às **17:11:49** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTO POSTO FRANCI LTDA
CNPJ: 97.385.801/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

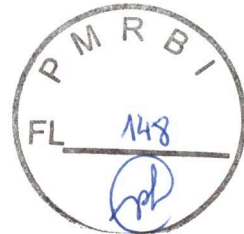
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:22:28 do dia 31/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/11/2021.

Código de controle da certidão: **1939.CC2D.8C18.6F3A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 97.385.801/0001-54

Razão Social: AUTO POSTO FRANCI LTDA

Endereço: ROD BR 158 S/N KM 23,7 / SEDE / RIO BONITO DO IGUACU / PR / 85340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

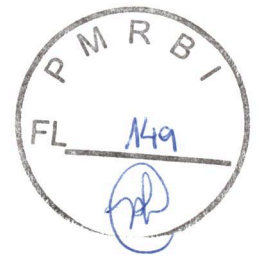
Certificação Número: 2021041002551462870355

Informação obtida em 31/05/2021 17:24:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024261816-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **97.385.801/0001-54**
Nome: **AUTO POSTO FRANCI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

P M R B I
FL 150
[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Email: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ: 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR - Telefax: (42) 3653 1122

CERTIDÃO NEGATIVA 285/2021

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 30/07/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QE3Z24XHXRE9

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO FRANCI LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1687	97.385.801/0001-54	46300025-54	106

ENDEREÇO

LOC ROD BR 158, 0 - KM 23,7 - SEDE CEP: 85320000 Rio Bonito do Iguaçu - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência



Observações:

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

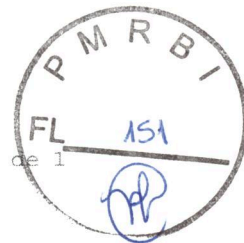
Rio Bonito do Iguaçu, 31 de Maio de 2021

Emitido por: FABIO PROVIN

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO FRANCI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 97.385.801/0001-54

Certidão n°: 17192753/2021

Expedição: 31/05/2021, às 17:25:48

Validade: 26/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO FRANCI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **97.385.801/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Certificado digitalmente por:
ZILMAR BURG



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

AUTO POSTO FRANCI LTDA

CNPJ 97.385.801/0001-54, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



LARANJEIRAS DO SUL/PR, 01 de Junho de 2021, 15:07:56

ALEXSON PAULENA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR E ANEXOS
LARANJEIRAS DO SUL - PR
ZILMAR BURG
OFICIAL DISTRIBUIDOR
ALEXSON PAULENA
EMPREGADO JURAMENTADO
PORTARIA 08/2002

Página 0001/0001

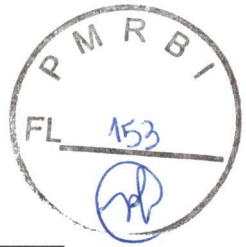
Qualquer rasura ou entrelinha, tornará NULA esta certidão.

AUTO POSTO FRANCI LTDA

Fone 42 3653-1175

INSCRICAO ESTADUAL
46300025-54

CNPJ
97.385.801/0001-54



ANEXO IV

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 38/2021-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de combustíveis para manutenção de veículos da frota municipal.

Declaração de: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, Idoneidade e Disponibilização de Documentos.

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.

3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Rio Bonito do Iguaçu, 31 de Maio de 2021.


FRANCIELLE KARLA SOUTIER HAENISCH

[97.385.801/0001-54]

AUTO POSTO FRANCI LTDA

Rod BR 158 S/N Km 23,7

[85320 - 000 Rio Bonito do Iguaçu - PR]

AUTO POSTO FRANCI LTDA

Fone 42 3653-1175

INSCRICAO ESTADUAL
46300025-54

CNPJ
97.385.801/0001-54



ANEXO VI

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 38/2021-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de combustíveis para manutenção de veículos da frota municipal.

DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n°. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
Sim () Quant os () Não (x).

Rio Bonito do Iguaçu, 31 de Maio de 2021.


FRANCIELLE KARLA SOUTIER HAENISCH

[97. 385. 801/ 0001 - 54]

AUTO POSTO FRANCI LTDA

Rod BR 158 S/N Km 23,7

[85320 - 000 Rio Bonito do Iguaçu - PR]





ROD BR 158 S/N KM 23,7 CEP 85340-000 – RIO BONITO DO IGUAÇU/PR.

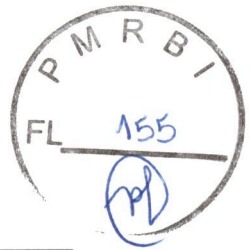


AUTO POSTO FRANCI LTDA

Fone 42 3653-1175

INSCRICAO ESTADUAL
46300025-54

CNPJ
97.385.801/0001-54



ANEXO VIII

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 38/2021-PMRBI.
Objeto: Registro de preços para a aquisição de combustíveis para manutenção de veículos da frota municipal.

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu, FRANCIELLE KARLA SOUTIER HAENISCH, RG 5.760.324-0, CPF 786.892.529-91, DECLARO, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as conseqüências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Que em seu quadro societário AUTO POSTO FRANCI LTDA não possui membro, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor do Município, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão.

NÃO

SIM

Em caso positivo, apontar:

Nome:

Cargo:

Relação de parentesco:

Parentes até terceiro grau:

- em linha reta: pais, avós, bisavós, filhos (as), netos (as) e bisnetos (as);
- em linha colateral: irmão (a), tio (a) e sobrinho (a);
- por afinidade: genro, nora, sogro (a), enteado (a), madrasta, padrasto, cunhado(a).

Rio Bonito do Iguaçu, 31 de Maio de 2021.

97.385.801/0001-54

Francielle Karla Soutier Haenisch
FRANCIELLE KARLA SOUTIER HAENISCH

AUTO POSTO FRANCI LTDA

Rod BR 158 S/N Km 23,7

85320 - 000 Rio Bonito do Iguaçu - PR

